



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 012-2025IN



UNIDADE GESTORA: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Cantora "Luísa Sonza" (SG11 & CIA. LTDA – ME) com duração mínima de 01:00hs (uma hora), a ser realizado dia 02 de março de 2025 para o "Carnaval de Cascavel", local: Praça de São Francisco na sede do Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EMPRESA CONTRATADA: SG11 & CIA. LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.067.032/0001-23

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico da Cantora "Luísa Sonza" (SG11 & CIA. LTDA – ME) com duração mínima de 01:00hs (uma hora), a ser realizado dia 02 de março de 2025 para o "Carnaval de Cascavel", local: Praça de São Francisco na sede do Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Show Artístico da Cantora "Luísa Sonza" (SG11 & CIA. LTDA – ME) com duração mínima de 01:00hs (uma hora), a ser realizado dia 02 de março de 2025 para o "Carnaval de Cascavel", local: Praça de São Francisco na sede do Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.	Serviço	01	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



- 3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando o parecer jurídico que aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Eu, **LAURO PAIVA CARDOSO JÚNIOR**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SG11 & CIA. LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.067.032/0001-23, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Cascavel/CE, 20 de fevereiro de 2025.


Lauro Paiva Cardoso Júnior

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo